



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 225, de 18 de Setembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.001406/00-18.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 2º, 16 e 27 do Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 24 de Fevereiro de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON